



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1050 19 de Maio de 2026

## ORDEM DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MINAS GERAIS

### ORDEM DO DIA

#### 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá, a 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turvolândia, observando-se a seguinte Ordem do Dia:

1. ABERTURA DA REUNIÃO.
2. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA ORAÇÃO ECUMÊNICA.
3. ALERTA DA PRESIDÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DA ORDEM NA CASA, EM CONFORMIDADE COM OS §§ 4º E 5º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
4. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026.

e) **COMUNICADO DA MESA DIRETORA**

5. LEITURA DO OFÍCIO Nº 109/2026

g) **LEITURA DO EXPEDIENTE DE TERCEIROS.**

6. OFÍCIO DE AUTORIA DO ENGENHEIRO DA EMATER SR. FÁBIO FIRMO

7. LEITURA DO OUTRO OFÍCIO DE AUTORIA DO ENGENHEIRO DA EMATER SR. FÁBIO FIRMO SOLICITANDO AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO RELATÓRIO ANUAL 2025.

ij) **LEITURA DAS INDICAÇÕES DOS VEREADORES**

8. Entrada a Indicação nº 36 de 18 de maio de 2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Iorides de Oliveira.

9. Entrada a Indicação nº 37 de 18 de maio de 2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Carla de Carvalho Gouvêa.

jj) **CONCESSÃO DA PALAVRA AOS VEREADORES**

10. Fica concedida a palavra aos vereadores, pelo prazo de 3 minutos, para breves comentários sobre matérias do Expediente, conforme art. 184 e art. 180, alínea "j", do Regimento Interno.

II - SEGUNDA PARTE discussão e votação das proposições em pauta

d) **matérias em SEGUNDO Turno de Discussão e Votação**

11. Em segunda discussão, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, alterado pela Emenda Modificativa nº 01, que adequa cargos de direção e o cargo de Fisioterapeuta na Administração Municipal.

12. Em segunda votação, o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

13. Em atendimento ao art. 192 do Regimento Interno, é concedida a palavra aos Vereadores.

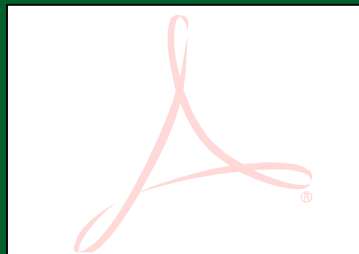
14. Encerramento da sessão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

**AMARILDO ELIAS FRANCO**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019

